



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de abril de 2023



Série

Número 79

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Despacho n.º 156/2023**

Determina o número máximo de jovens e o valor das bolsas, no Programa Eurodisseia.

#### **Despacho n.º 157/2023**

Determina o montante diário da bolsa de compensação aos jovens, no Programa Jovem em Formação.

### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

#### **Despacho n.º 158/2023**

Nomeia a licenciada em Gestão e Organização Hoteleira, Yaquelin Abreu Ladeira, em regime de comissão de serviço, no cargo de no cargo de Diretora do Gabinete Financeiro e Patrimonial, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Aviso n.º 217/2023**

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Coordenação da Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

**Despacho n.º 156/2023****Sumário:**

Determina o número máximo de jovens e o valor das bolsas, no Programa Eurodisseia.

**Texto:**

Considerando que o Programa Eurodisseia promovido pela Assembleia das Regiões da Europa (ARE), tem como principal objetivo a participação de jovens em estágios profissionais, num país que não o de origem, com vista a permitir um intercâmbio de experiências formativas em contexto real de trabalho para jovens da Região Autónoma da Madeira (RAM) e das demais Regiões da ARE;

Considerando que na RAM a coordenação do Programa Eurodisseia está acometida à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Juventude, conforme disposto na Resolução n.º 826/2012, de 13 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 125, de 21 de setembro;

Considerando que o número máximo de jovens que podem participar no Programa Eurodisseia, são fixados anualmente por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 276/2023, de 20 de abril, que aprovou o regulamento do referido programa;

Considerando que é igualmente definido por despacho, o montante da bolsa a atribuir aos jovens da RAM para apoio à sua integração na fase inicial do estágio, bem como o valor da bolsa mensal a atribuir aos estagiários provenientes de Regiões da ARE, conforme plasmado respetivamente, na alínea c) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º do referido diploma legal.

Nestes termos determino que em 2023, no âmbito do Programa Eurodisseia:

1. São oito, o número máximo de jovens provenientes de Regiões da ARE, que podem realizar os estágios de formação profissional, na RAM.
2. São vinte e cinco o número máximo de jovens da RAM, que podem realizar estágios de formação profissional, noutras regiões membro do programa.
3. O montante da bolsa de integração a atribuir aos jovens da RAM é estabelecido numa prestação única de € 500,00 (quinhentos euros).
4. O montante da bolsa mensal a atribuir a estagiários provenientes de Regiões da ARE é fixado em € 700,00 (setecentos euros).
5. A aprovação das candidaturas fica condicionada à dotação disponível para o Programa Eurodisseia.

Funchal, 21 de abril de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

**Despacho n.º 157/2023****Sumário:**

Determina o montante diário da bolsa de compensação aos jovens, no Programa Jovem em Formação.

**Texto:**

Considerando que o Programa Jovem em Formação, aprovado pela Portaria n.º 275/2023, de 20 de abril, visa promover a ocupação dos tempos livres dos jovens através do desempenho de atividades formativas que permitam um contacto experimental com algumas áreas profissionais, com vista ao desenvolvimento pessoal e curricular dos jovens da Madeira e Porto Santo;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Portaria, os participantes neste Programa têm direito a uma compensação monetária, num valor definido anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos determino:

O montante da bolsa de compensação, diária, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no ano de 2023, no âmbito do Programa Jovem em Formação, é fixado em:

- € 12,60 (doze euros e sessenta cêntimos) para atividades desenvolvidas durante a semana;
- € 19,20 (dezanove euros e vinte cêntimos) para atividades desenvolvidas ao fim de semana e feriados.

Funchal, 21 de abril de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA****Despacho n.º 158/2023****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Gestão e Organização Hoteleira, Yaquelin Abreu Ladeira, em regime de comissão de serviço, no cargo de no cargo de Diretora do Gabinete Financeiro e Patrimonial, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 20.º e no n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 988/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 219, 2.º Suplemento, de 23 de novembro.

Ao abrigo do n.º 6 do art.º 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do art.º 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e, 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do art.º 6.º e alínea a) do n.º 1.º do art.º 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, de janeiro, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e, 2/2020, de 31 de março, e, pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho, e, 84-F/2022, de 16 de dezembro, determino:

- 1 – Nomear a licenciada em Gestão e Organização Hoteleira, Yaquelin Abreu Ladeira, Técnica Superior, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretora do Gabinete Financeiro e Patrimonial, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 730/2021, de 30 de novembro.
- 2 – O presente despacho produz efeitos a 15 de abril de 2023.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Economia, 13 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

**ANEXO****Nota Curricular****Dados Pessoais**

Nome: Yaquelin Abreu Ladeira  
Data de nascimento: 20 de janeiro de 1981  
Nacionalidade: Portuguesa

**Habilitações Literárias/Académicas**

- Licenciatura em Gestão e Organização Hoteleira, concluída em julho de 2008

**Experiência Profissional**

- Dez. 21 – Diretora do Gabinete Financeiro e Patrimonial – Secretaria Regional de Economia
- Mai. 20 - Nov. 2021 - Chefe de Divisão na Divisão Financeira e Patrimonial – Secretaria Regional de Economia
- Fev. 20 - Abr. 20 - Técnica Superior na Unidade de Gestão – Secretaria Regional de Economia
- Mai. 19 - Jan. 20 - Técnica Superior no Núcleo de Planeamento e Avaliação – Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
- Mar. 17 - Mai. 19 - Técnica Superior no Núcleo de Controlo Financeiro e do Plano de Investimentos – Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
- Abr. 16 - Mar. 17 - Diretora de Serviços na Unidade de Controlo Financeiro - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.
- Ago. 15 - Abr. 16 - Técnica Superior na Divisão de Gestão Financeira – Direção de Serviços de Gestão de Bens Móveis da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados (PaGeSP).
- Abr. 09 - Jul. 15 - Técnica Superior no Instituto de Desenvolvimento Regional, nas Estruturas de Apoio Técnico do FEDER e do Fundo de Coesão, respetivamente INTERVIR+, Programas de Cooperação (Madeira Açores Canárias) e POVT.
- Jul. 02 - Ago. 08 - Administrativa no Secretariado Técnico Comum - Gestão Regional do INTERREG III-B A-M-C, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

**Formação Profissional Relevante**

- Nov. 19 - I Jornadas de Economia Social e Solidária.
- Nov. 19 - Workshop Formativo "Pilar Europeu dos Direitos Sociais: O que é? Qual o caminho para a sua implementação";
- Nov. 19 - XIII Conferência Anual de Turismo - "Mercados Emissores";
- Nov. 19 - Formação Avaliação Baseada na Teoria (CCDR-Lisboa e Vale do Tejo);
- Nov. 19 - Sessão informativa - Iniciativa Voz aos Direitos;
- Out. 19 - I Fórum de Intervenção Social de Câmara de Lobos - Modelos e Práticas Inclusivas;
- Out. 19 - Workshop - MarSP - Ordenamento do Espaço Marítimo;
- Jun. 19 - The 8th Conference on the Evaluation of EU Cohesion Policy;
- Jun. 19 - Formação Sistema de Inovação do Espaço MAC
- Mai. 19 - Encontro de DLBC/LEADÉR;
- Dez. 18 - Tabelas Dinâmicas no Microsoft Excel;
- Dez. 15 - Sessão de Formação Geral do GERFIP (ESPAP) – Módulos: conceitos básicos, prestação de contas, gestão de dados mestres, gestão de contratos, gestão de existências, gestão de imobilizado e requisição de bens e serviços;
- Mai. 14 - Word 2010 Avançado;
- Nov. 12 - Ação de Formação em Contratação Pública;
- Mai. 11 - Seminário "Programas de Ação Comunitária – 7º Programa Quadro I&DT (FP7) e Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (CIP)";
- Out. 09 - Curso "O Novo Regime da Contratação Pública".

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 217/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Coordenação da Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

**Texto:**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 11 de abril de 2023, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Coordenação da Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril, alterado pelos Despachos n.ºs 267/2021, de 16 de julho e 407/2022, de 23 de novembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Divisão de Coordenação da Formação, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 8.º-A do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril, alterado pelos Despachos n.ºs 267/2021, de 16 de julho e 407/2022, de 23 de novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.
- 4- Perfil do candidato a selecionar – Licenciatura em Engenharia Agrícola e comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Coordenação da Formação, estabelecidas no artigo 8.º-A do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril, alterado pelos Despachos n.ºs 267/2021, de 16 de julho e 407/2022, de 23 de novembro.
- 5- Local de Trabalho – Divisão de Coordenação da Formação, sita à Avenida Arriaga, n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6- Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7- Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8- Processo de candidatura:

- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias;
  - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

#### 10 – Composição do Júri:

##### Presidente:

- Eng.<sup>a</sup> Ana Maria Gonçalves de Jesus Ghira - Diretora de Serviços de Gestão do Sistema de Formação, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

##### Vogais efetivos:

- Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucas Jorge - Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr.<sup>a</sup> Brígida Maria de Oliveira Brazão - Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

##### Vogais suplentes:

- Dr. Márcio Liliano Pimenta da Silva - Chefe de Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Dr.<sup>a</sup> Lénia José Richart Serrão - Chefe de Divisão de Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

- 11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 19 de abril de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)